



# Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

EMENDA ESTADUAL Nº 2023.083.50214

OUTUBRO A DEZEMBRO 2023

### 1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

NOME DA OSC: <b>Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu</b>		CNPJ: <b>50.234.517/0001-13</b>
LOGRADOURO: <b>Rua Graciano Geribello, nº 165</b>		
BAIRRO: <b>Alto</b>	CIDADE: <b>Itu</b>	CEP: <b>13.311-010</b>
E-MAIL: <b>asilo.candelaria@hotmail.com</b>		TELEFONE: <b>11- 4022 3624</b>
DATA DA FUNDAÇÃO: <b>22/02/1903</b>		SITE/BLOG/OUTROS: <b>www.larcandelaria.com.br</b>
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Comarca de Itu – Atestado de Funcionamento		

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO: <b>Proteção Social ao Idoso em Alta Complexidade</b>		
Nº DO PROCESSO <b>20.237/2023 ESTADUAL</b>		INSTRUMENTO DA PARCERIA: <b>Termo de Colaboração</b>
VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: <b>R\$ 100.000,00</b>		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: <b>02/10/2023</b>	TÉRMINO: <b>30/09/2024</b>
OBJETO DA PARCERIA: Fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, conforme Plano de Trabalho que prevê o atendimento de um público na faixa acima de 60(sessenta)anos ou mais, com transferência de recursos proveniente da Emenda Parlamentar Estadual para custeio de RH.		

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: [asilo.candelaria@hotmail.com](mailto:asilo.candelaria@hotmail.com)

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



## Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

### 3. DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

#### 3.1. AÇÕES/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

AÇÃO/ATIVIDADE DESENVOLVIDA	DATA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	OBSERVAÇÕES EM RELAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO
As atividades desenvolvidas com os idosos são ajudar na rotina diária, banho, higiene pessoal, alimentação, medicação, locomoção, cuidar do vestuário entre outras necessidades, facilitar e estimular a comunicação, realizar mudança de posição na cama e na cadeira, massagens de conforto, proceder a mudança de decúbito nos idosos acamados, fazer anotações dos cuidados prestados.	01/10/2023 a 31/12/2023	Relatório nominal dos atendidos Relatório de Execução do Objeto	Acompanhar, monitorar sistematicamente a equipe de cuidadores afim de controlar e mensurar a eficiência do atendimento.

#### 3.2. PÚBLICO ATENDIDO

QUANTIDADE DE PÚBLICO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO	QUANTIDADE DE PÚBLICO ATENDIDO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Atendimento a 38 (trinta e oito) idosos em regime de longa permanência	Atendemos uma média de 36 idosos.	Relatório nominal dos atendidos Relatório de Execução do Objeto

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: [asilo.candelaria@hotmail.com](mailto:asilo.candelaria@hotmail.com)

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



## Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

### JUSTIFICATIVA:

Podemos declarar que a meta programada foi atingida, pois alcançamos o objetivo de novos acolhimentos e assim prestar atendimento com garantia de proteção integral e social para os idosos.

Conforme a demanda estamos em processo de acolhimento institucional para idosos.

### 3.3. ATINGIMENTO DAS METAS

META	OBSERVAÇÃO DA META	RESULTADOS ALCANÇADOS / JUSTIFICATIVA
Proporcionar ao idoso que está atualmente inserido na instituição dando continuidade de forma integral e social preservando sempre sua qualidade de vida, recuperação e integração a sociedade.	A meta foi cumprida.	A meta foi cumprida, pois asseguramos ao idoso um atendimento com toda adequação de cuidado, zelo, apoio geral com alta qualidade e busca de melhoria da qualidade de vida.

### 3.4 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL ALCANÇADO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária, dentro de suas possibilidades financeiras e de recursos humanos, procurou desenvolver junto aos idosos residentes um atendimento individualizado e contínuo. Oferecendo ações diárias que atendam às necessidades dos residentes, garantindo que os idosos estejam com vestuários adequados, preservando a identidade pessoal, proporcionando saúde e qualidade de vida.

Melhorando nosso atendimento todos os dias e buscando sempre atingir nosso objetivo de garantir atendimento integral conforme a tipificação nacional.

### 3.5 SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Não houve pesquisa de satisfação.

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: [asilo.candelaria@hotmail.com](mailto:asilo.candelaria@hotmail.com)

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



## Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

### 3.6 DIVULGAÇÃO DA PARCERIA PELA OSC

ITEM DE DIVULGAÇÃO	FOI DIVULGADO	SITE DA OSC	SEDE
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB Estatuto Social atualizado	(X) SIM ( ) NÃO	<a href="https://larcandelaria.com.br">https://larcandelaria.com.br</a>	
Termo de Ajustes (colaboração, Fomento ou Cooperação)	(X) SIM ( ) NÃO	<a href="https://larcandelaria.com.br">https://larcandelaria.com.br</a>	
Plano de Trabalho	(X) SIM ( ) NÃO	<a href="https://larcandelaria.com.br">https://larcandelaria.com.br</a>	
Relação nominal dos dirigentes (ata da atual diretoria)	(X) SIM ( ) NÃO	<a href="https://larcandelaria.com.br">https://larcandelaria.com.br</a>	
Relatório de cumprimento do objeto	(X) SIM ( ) NÃO	<a href="https://larcandelaria.com.br">https://larcandelaria.com.br</a>	
Demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados (Relatório de Execução Financeira)	(X) SIM ( ) NÃO	<a href="https://larcandelaria.com.br">https://larcandelaria.com.br</a>	
Remuneração individualizada dos dirigentes e de todos os empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções;	(X) SIM ( ) NÃO	<a href="https://larcandelaria.com.br">https://larcandelaria.com.br</a>	
Balancos e demonstrações contábeis Anexo RP-10	(X) SIM ( ) NÃO	<a href="https://larcandelaria.com.br">https://larcandelaria.com.br</a>	
Regulamento de compras	(X) SIM ( ) NÃO	<a href="https://larcandelaria.com.br">https://larcandelaria.com.br</a>	
Regulamento de contratação de pessoal	(X) SIM ( ) NÃO	<a href="https://larcandelaria.com.br">https://larcandelaria.com.br</a>	

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: [asilo.candelaria@hotmail.com](mailto:asilo.candelaria@hotmail.com)

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



## Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

### 3.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS:


Declaramos que o objeto do acordo firmado foi cumprido e que os recursos recebidos foram aplicados direta e exclusivamente nas ações previstas no referido acordo.

O Lar Candelária proporciona o acolhimento institucional de longa permanência para idosos com atendimento individualizado e contínuo. Oferecendo ações diárias que atendam às necessidades dos residentes, garantindo que os idosos estejam com alimentação e vestuário adequados, preservando a identidade pessoal, proporcionando saúde, atividades socioculturais, de lazer, esportivas e educacionais.

Tem como finalidade realizar melhorias na qualidade do atendimento dos serviços, estando o mesmo dentro da tipificação nacional.

Declaramos que o objeto do acordo firmado foi cumprido e que os recursos recebidos foram aplicados direta e exclusivamente nas ações previstas no referido acordo.

Itu, 27 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
José Aparecido Palone  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Jamilé Cristina Halter Malvezzi  
Assistente Social